



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

## **MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0232/2021**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES.

**Apoio ao Projeto de lei nº 2564/2020, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.**

O Vereador Bruno Hartmann com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa **ao Exmo. Senhor Rodrigo Otavio Soares Pacheco - Presidente do Senado, ao Exmo. Senhor Fabiano Contarato - Senador da República e a Exma. Sra. Zenaide Maia - Senadora da República e Relatora da matéria.**

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte:

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Apoio ao Projeto de lei nº 2564/2020, de iniciativa do Senador Fabiano Contarato, que “Altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira”.

É notória a imprescindível atuação dos profissionais de saúde nestes tempos difíceis de pandemia, que não se restringe ao Brasil, mas é evidente no mundo todo. São estes os guerreiros que estão à frente das trincheiras, desempenhando funções muito maiores das que foram preparados, pois a luta para preservar a vida humana alcançou níveis estratosféricos.

Sem a atuação dessa classe, não haveria esperança. Apesar de todo o reconhecimento que, merecedoramente estão recebendo, há diversos profissionais que não possuem condições adequadas para suportar jornadas tão exaustivas e arriscadas, especialmente do ponto de vista salarial.

A enfermagem e suas atividades auxiliares, categorias de profissionais abnegados, que colocam em risco a própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, surpreendentemente continuam absolutamente desvalorizadas por todo o Brasil. O reconhecimento popular da importância dessas categorias, infelizmente, não corresponde ao reconhecimento de uma remuneração digna.

O projeto de lei 2564/2020 vem ao encontro deste reconhecimento financeiro e portanto, deve ser considerado uma das mais importantes matérias em debate no Senado Federal. Por esse motivo, a Câmara de Vereadores do Município de Lages vem de pronto APOIAR a iniciativa do Senador Fabiano Contarato, autor deste projeto, que visa instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

---

Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 280 - CEP: 88501-050, Centro, Lages/SC

Fone: (49) 3251-5422 (49) 3251-5402 - E-mail:



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGES**

A Constituição Federal determina no inciso V, do art. 7º, que é direito dos trabalhadores o “ piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho”, nada mais justo portanto, que estes profissionais obtenham, nesse momento, o justo reconhecimento financeiro. Portanto, além do nosso incondicional APOIO, solicitamos que esta matéria seja apreciada com brevidade pelo Plenário do Senado Federal em função da urgência que a medida exige.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Apoio ao Excelentíssimo Senhor Senador Rodrigo Pacheco, Presidente do Senado Federal, ao Exmo. Senhor Fabiano Contarato, Senador autor da proposição e à Exma. Sra. Zenaide Maia, Senadora e relatora da Matéria.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021.

**Bruno Hartmann**  
**Vereador**